

Nota Informativa

Objetivo – Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição dos desperdícios alimentares, bem como a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, fomentando a confiança entre produtor e consumidor.

Incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para uma menor pegada de carbono através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte de produtos até aos centros de distribuição.

Taxas de Apoio Não Reembolsável:

- 50% do Investimento material elegível;
- 80% do Investimento imaterial elegível.

Candidaturas entre 5.000€ e 100.000€ de investimento;

Esta medida oferece a possibilidade às Autarquias e Associações constituídas por agricultores e parcerias constituídas por pessoas singulares ou coletivas que incluam no mínimo três produtores agrícolas, de receber financiamento para investimentos relacionados com: Criação, ou modernização de infraestruturas existentes de mercados locais, Ações de promoção e sensibilização para a comercialização de proximidade junto de núcleos urbanos que permitam escoar e valorizar a produção local, Armazenamento, transporte e aquisição de pequenas estruturas de venda e Desenvolvimento de plataformas eletrónicas e materiais promocionais.

Sites Úteis: - <https://www.galadererural.org/adere-2020>

- <http://www.pdr-2020.pt/>

Documentos Apoio à Candidatura:

- Orientação Técnica Específica n.º 47/2016 Atualização

Contactos úteis:

- Aura Fraga: aura.fraga@vicentina.org
- Artur Mourinho: artur.mourinho@vicentina.org
- Carlos Albano: carlos.albano@vicentina.org
- Associação Vicentina- Geral: vicentina@vicentina.org

MEDIDA 10.2.1.4. MERCADOS LOCAIS

CONSTRUÇÕES

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA ASSOCIADAS AO PROJETO

AÇÕES DE PROMOÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

PLATAFORMAS ELETRÓNICAS E MATERIAIS PROMOCIONAIS

